

39 tabela com os seguintes dados de todos os cursos da Instituição, referente ao semestre de 2025/1:
40 quantitativo de vagas ofertadas por curso; número de matrículas necessárias para atingir o ponto de
41 equilíbrio; matrículas efetivadas no semestre de 2025/1. Como exemplo, citou o curso de psicologia
42 que possui 28 (vinte e oito) calouros, porém, para atingir o ponto de equilíbrio e abrir turma, é
43 necessário ter 30 (trinta) matriculados. Esclareceu que o ponto de equilíbrio calculado pela fundação
44 é realizado por curso, para verificar o percentual de lucro e prejuízo. No entanto, foram
45 implementadas matrizes carrosséis e turmas gerenciais visando a redução de custos para a
46 Instituição. Ressaltou que o vestibular digital e matrículas ainda se encontram em andamento, até
47 meados de fevereiro, onde os cursos que não atingiram o ponto de equilíbrio ainda podem alcançar
48 o percentual necessário para abertura da turma. A **Presidente** lembrou que a Universidade tem uma
49 função social de promoção do desenvolvimento regional, sem fins lucrativos. Mesmo constando nos
50 editais e contratos de prestação de serviço, onde os alunos estão cientes de que o ponto de equilíbrio
51 pode impedir a abertura de turmas, o direito à educação, neste contexto social, é muito importante.
52 Informou que os valores apresentados são somente em relação às receitas com as matrículas, não
53 consideram as receitas provenientes das taxas de pagamento de serviço da Secretaria Geral
54 Acadêmica; revalidação de diplomas; projetos de captação de recursos e demais fontes de receitas.
55 Foi solicitada a metodologia de cálculo do ponto de equilíbrio, mas até o momento a Presidência da
56 Fundação somente deu o recebido à solicitação. A conselheira **Kátia** elaborou uma planilha com
57 base nas informações apresentadas até o momento. Expôs que a fundação está analisando os cursos
58 de forma isolada, mas é necessário analisar a universidade como um todo. Demonstrou que, se todos
59 os cursos atingirem o limite do ponto de equilíbrio, a instituição teria um total de 428 matriculados,
60 proporcionando receita aproximada de setecentos e cinquenta e três mil reais. Disse que, segundo a
61 Fundação, as matrículas devem atingir esse valor para suprir as despesas. Ao observar o total de
62 matriculados em todos os cursos no primeiro período, constatou-se que a receita arrecadada já
63 ultrapassou mais de um milhão, ou seja, mesmo alguns cursos não conseguindo atingir o ponto de
64 equilíbrio, a arrecadação total já superou o valor esperado para suprir as despesas. Diante disso, é
65 possível constatar que a universidade não terá prejuízo com a abertura das turmas com baixa
66 demanda. O conselheiro **Oximano** discorreu que a análise está sendo feita no âmbito global, porém
67 não seria uma justiça social abrir uma turma com três alunos, por exemplo. Informou que os gastos
68 institucionais são distribuídos com base no quantitativo de alunos. As despesas relacionadas ao
69 quadro de docentes são distribuídas no quantitativo de alunos do respectivo curso, por isso, foi
70 elaborado o ponto de equilíbrio. O conselheiro **Kita** manifestou ser favorável à manutenção de todos
71 os cursos, pois toda universidade tem curso deficitário. Sugeriu a contribuição do município para
72 garantir cursos mais baratos. O conselheiro **Netto** ressaltou que todo semestre está ocorrendo essa
73 discussão referente ao ponto de equilíbrio, enquanto isso, os candidatos estão indo buscar a
74 concorrência. Se o valor está maior do que o esperado, não há justificativa para fechamento das
75 turmas. A conselheira **Kárita** ressaltou que o ponto de equilíbrio deve ser analisado na totalidade
76 do curso, não somente no primeiro período. Expressou que não deve ser critério para abertura ou
77 não de turmas, uma vez que a instituição não possui fins lucrativos. As universidades que possuem
78 fins lucrativos utilizam a regra da compensação, onde os cursos se sustentam entre si. Essa
79 compensação já foi utilizada pela UnirG durante seus quarenta anos, onde o curso de direito já foi

80 fomentador de outros cursos. Propôs que o município possa ofertar um percentual de receita corrente
81 líquida anual para o financiamento dos cursos da instituição. O conselheiro **Thiago Feller** ressaltou
82 que, enquanto não existir apoio financeiro por parte do município, a manutenção de cursos
83 deficitários poderá comprometer o andamento da instituição. Manifestou concordar que é
84 importante analisar o curso em sua totalidade. O conselheiro **Gabriel** perguntou: se o CONSUP
85 autorizar a abertura dos cursos, a fundação tem autonomia para aceitar ou não a decisão? O pleno
86 pode estabelecer uma resolução que, caso o curso consiga atingir 80% das vagas previstas no ponto
87 de equilíbrio, poderá abrir turmas sem a necessidade de discutir o assunto todo semestre? A
88 **Presidente** informou que, caso a fundação não queira acatar a decisão, existem instrumentos
89 jurídicos para fazer valer a resolução do CONSUP. O conselheiro **Sávio** discorreu que
90 primeiramente é necessário pensar nos requisitos para manutenção da universidade e expansão, após
91 buscar metodologias para resolver os problemas. A **Presidente** colocou em votação a fala do Vice-
92 reitor Paulo Henrique, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **Roveroni**
93 expressou que o conselho precisa se atentar aos dados técnicos e científicos. O ponto de equilíbrio
94 é uma categoria técnica para fixação de preços com relação ao número de consumidores e produtos
95 a serem vendidos. Claro que ele deve ser observado, pois nenhuma organização que utiliza finanças
96 pode trabalhar no vermelho, porque dinheiro não nasce do nada. A fonte de recursos da instituição
97 são as mensalidades. Expôs que o cálculo realizado pela fundação pode ser melhorado. O
98 conselheiro **Adriano** manifestou ser imprescindível a manutenção do status de universidade, sendo
99 importante: rever e melhorar o curso de Engenharia Civil e Letras, por serem os únicos cursos de
100 suas respectivas áreas de conhecimento; reativar a revalidação de diplomas; criar cursos totalmente
101 EAD – Ensino à Distância; avançar com os cursos de pós-graduação e extensão; gerar dinheiro com
102 a pesquisa; criar formas de gerar renda nos núcleos de práticas, estágios e com publicações. A
103 arrecadação de recursos deve ir além das mensalidades. O conselheiro **Oximano** discorreu que às
104 vezes fica parecendo que é contra a abertura de algum curso, mas até uns quatro anos atrás não se
105 falava em ponto de equilíbrio. O conjunto de ações realizadas pela Reitoria e Fundação, possibilitou
106 tirar um passivo gigantesco que havia na universidade e diversas pendências com as progressões
107 atrasadas. Quanto a planilha apresentada, apontou que o curso de engenharia tem em sua totalidade
108 30 (trinta) alunos matriculados, ciências contábeis 95 (noventa e cinco), jornalismo 23 (vinte e três),
109 dentre outros. Com isso, já está sendo feita a parte social, às vezes é o momento de ofertar novos
110 cursos que estão crescendo. Enfatizou ser muito difícil gerir quando não se tem receita. A
111 conselheira **Kárita** manifestou que o ponto de equilíbrio é importante, porém a metodologia
112 utilizada precisa ser revista, pois não considera todo o quantitativo dos cursos, assim como seu
113 conjunto. Deve ser considerado a compensação da super arrecadação de alguns cursos com a
114 arrecadação prejudicada de outros. Relatou não ter ficado claro qual a despesa considerada para o
115 levantamento dos valores apresentados. Foi considerada somente a folha de pagamento de
116 professores ou contemplou também o corpo administrativo? É ciente de que alguns contratos são
117 precários, que inflacionam as despesas da instituição, prejudicando vários pontos, incluindo o ponto
118 de equilíbrio. Sugeriu dialogar com o município uma forma de ofertar cursos de capacitação para
119 servidores do município, onde tais cursos serão desenvolvidos pela instituição e o município com
120 uma contrapartida financeira. O conselheiro **Oximano** explicou que as despesas administrativas são

121 distribuídas com base no total de alunos matriculados em toda a universidade, e as despesas
122 acadêmicas referentes aos salários dos professores são distribuídas no quantitativo total de alunos
123 do respectivo curso, não somente no primeiro período. O conselheiro **Gleydson** citou que não é a
124 primeira vez que esse assunto é discutido, porém não se acha uma solução a longo prazo. Questionou
125 sobre as respostas sobre o campus de Colinas do Tocantins e os problemas do campus de Paraíso
126 do Tocantins, ou seja, são vários pontos que necessitam de solução. Lembrou que a universidade
127 não pode mais ofertar processos de revalidação de diplomas, devido a alguns impedimentos,
128 processo que salvou o financeiro da instituição. Citou sobre as bolsas aprovadas pela câmara
129 municipal de Gurupi, que até o momento não foram ofertadas. A **Presidente** discorreu sobre o Art.
130 86, §6, do Regulamento do CONSUP: “§6º *As rodadas de debates se iniciarão com 05 inscritos,*
131 *podendo crescer mais 5 e se encerrarão quando a maioria dos conselheiros presentes votarem*
132 *pela não abertura de uma nova rodada de debates.*” Considerando a disposição, colocou em
133 votação se os debates devem ser encerrados. **RESTOU NÃO APROVADO POR 4 votos**
134 **favoráveis ao encerramento dos debates, 16 votos contrários ao encerramento.** O conselheiro
135 **Netto** sugeriu que o debate continue até a vigésima quinta inscrição, havendo mais inscritos deve
136 ser realizada nova votação, cumprindo assim as disposições do Regulamento. Após manifestou que,
137 apesar de estar escrito ponto de equilíbrio na pauta, o problema maior é a abertura ou não das turmas
138 com baixa demanda. Ficar discutindo metodologias do ponto de equilíbrio é válido, porém, no
139 primeiro momento, não vai resolver o problema principal. O pleno precisa pensar em manter as
140 turmas abertas e depois viabilizar formas de aumentar a receita, como a abertura de novos campus
141 e novos cursos. Mesmo não atingindo o ponto de equilíbrio, observou-se que as matrículas estão
142 dando lucro, dessa forma, não justifica fechar turmas. O Vice-reitor **Paulo** relatou que a gestão
143 acadêmica já está discutindo a abertura de novos cursos e a expansão para Colinas, mas é um
144 trabalho demorado e o problema em pauta precisa de soluções a curto prazo. A conselheira **Núbia**
145 esclareceu que a Secretaria Geral Acadêmica não determina a abertura ou não de turmas, somente
146 subsidia informações à gestão para tomada de decisão. Comentou sobre o curso de engenharia, que
147 se encontra com uma matriz nova, sendo aprovada a abertura das turmas que não atingiram o ponto
148 de equilíbrio para o semestre de 2025/1, o curso irá iniciar a nova matriz com 5 (cinco) alunos,
149 devendo a instituição ofertar a matriz até que tais alunos se formem. Ressaltou que o conselho deve
150 levar em consideração que acadêmicos podem desistir ou trancar o curso. Lembrou que, caso algum
151 acadêmico tenha que cursar alguma disciplina que não esteja sendo ofertada, eles devem solicitar
152 um curso especial que terá condições de pagamento diferentes. A conselheira **Celma** comentou que
153 a discussão está indo para outro rumo. É necessário verificar os instrumentos legais, o que está e
154 não está disposto no Estatuto da Fundação e no Regimento Geral Acadêmico. O Conselheiro
155 **Gabriel** comentou que a medicina está bancando outros cursos, por outro lado, o curso de medicina
156 de Paraíso necessita de investimento, conforme já identificado pelo Conselho Estadual de Educação
157 – CEE. Ficar confiando somente no curso de medicina pode ser prejudicial a longo prazo. É preciso
158 solucionar o problema, caso persista, no próximo semestre a universidade terá que fechar as turmas
159 que não estão conseguindo atingir o ponto de equilíbrio e remanejar os docentes. A conselheira
160 **Elyka** apresentou dúvidas em relação ao cálculo das despesas por cursos, uma vez que existem
161 disciplinas agrupadas. O conselheiro **Oximano** disponibilizou no grupo de WhatsApp do conselho

162 uma tabela que apresenta o quantitativo necessário de alunos no curso para alcançar a margem de
163 equilíbrio. Às vezes, parece que se observa somente o primeiro período, mas para chegar ao
164 percentual final é analisada toda a cadeia. A discussão não é para fechar o curso, mas para decidir
165 se será aberta a turma do primeiro período do semestre de 2025/1. Pode ocorrer no próximo semestre
166 o curso obter um quantitativo melhor de alunos. Citou que tem uma disciplina em um determinado
167 curso, cujo docente possui doutorado, com somente 3 (três) alunos, onde esse docente poderia estar
168 contribuindo com uma carga horária maior com pesquisa, por exemplo. O conselheiro **Gleydson**
169 ressaltou que essa discussão é antiga, com isso, tem muitas turmas esperando para fazer o primeiro
170 período, sendo necessária uma solução urgente. Não podemos tomar decisões que vão prejudicar os
171 acadêmicos e a instituição no futuro. Nunca foi apresentada ao conselho a forma como é realizada
172 a captação de alunos. A divulgação na internet, outdoor e televisão é mínima, considerando que
173 Gurupi está cheia de outras instituições de ensino. Manifestou que não sente segurança em votar a
174 aprovação para abertura de turmas que estão com 5 (cinco) alunos. A **Presidente** colocou em
175 votação a prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR**
176 **UNANIMIDADE**. A conselheira **Núbia** informou que os alunos das turmas em discussão já se
177 encontram com a matrícula ativa. O conselheiro **Gleydson** demonstrou preocupação após a
178 informação da conselheira. A **Presidente** esclareceu que, mesmo com as matrículas ativas, caso a
179 turma não seja aberta, se os acadêmicos tiverem interesse, podem ser remanejados para qualquer
180 outro curso do vestibular digital, conforme já ocorreu em semestres anteriores. O conselheiro
181 **Oximano** lembrou que esse remanejamento está previsto no edital e no contrato de prestação de
182 serviço. O conselheiro **Roveroni** expressou que, se os alunos já estão com as matrículas ativas, não
183 cabe mais deliberação. Quanto ao ponto de equilíbrio, não foi esclarecida a metodologia utilizada e,
184 mesmo assim, o pleno está considerando sem os devidos esclarecimentos. Sugeriu que, se tiver
185 alguma matrícula pendente de decisão deste conselho, o pleno aprove todas as matrículas e inicie
186 um trabalho sério para equalizar definitivamente o ponto de equilíbrio. Questionou se ainda existem
187 matrículas pendentes. O conselheiro **Oximano** sugeriu ir à Fundação para discutir os
188 encaminhamentos, pois o pleno pode aprovar determinado ponto e quando chegar à Fundação, eles
189 resolverem que não vai abrir as turmas com baixa demanda, sendo sempre importante trabalhar o
190 diálogo. A **Presidente** informou que a pauta veio para discussão no conselho, porque em conversa
191 com a Fundação foi flexibilizado que a academia deliberasse quais turmas seriam abertas ou não.
192 Devido ao CONSUP ser instância máxima, a gestão optou por trazer a discussão ao conselho. Foi
193 solicitado maiores informações sobre o cálculo do ponto de equilíbrio, para que o debate acontecesse
194 com maior propriedade, mas a urgência para início do semestre letivo trouxe a necessidade de
195 realizar uma convocação extraordinária. O conselheiro **Roveroni** solicitou esclarecimentos: uma
196 vez a matrícula ativa, a mantenedora está obrigada a realizar o contrato de serviços educacionais?
197 A **Presidente** esclareceu que no contrato e no edital do vestibular digital está prevista a possibilidade
198 de aplicação do ponto de equilíbrio, onde os candidatos já estão cientes de que poderão migrar de
199 curso ou ter os valores restituídos. O conselheiro **Roveroni** expôs ser necessário analisar as
200 disposições do edital e do contrato de prestação de serviço para um melhor entendimento. A
201 conselheira **Núbia** informou sobre a seguinte disposição do Edital: “9.3. A Universidade de Gurupi
202 – UnirG se reserva no direito de colocar em funcionamento os cursos, conforme o quantitativo de

203 *alunos matriculados, de acordo com seu respectivo ponto de equilíbrio, elaborado pela Fundação*
204 *UnirG ...” conforme tabela. É realizada a análise do ponto de equilíbrio com base nos matriculados,*
205 *para a finalidade de saber se é possível ofertar o curso ou não. Não se consideram os candidatos que*
206 *fizeram o vestibular, porque eles ficam pré-matriculados no sistema, ou seja, não realizaram o*
207 *pagamento e não assinaram o contrato, sendo meio incerto se vão ter interesse em ingressar ou não.*
208 *Quando é definido que não haverá abertura de turmas, o departamento de captação entra em contato*
209 *com o aluno e oferece os cursos que ainda estão disponíveis, para que ele possa optar em fazer outro*
210 *curso ou solicitar o reembolso. A Secretaria Geral Acadêmica não recusa a matrícula de nenhum*
211 *candidato, todos que fazem o vestibular são cadastrados no sistema. O vestibular digital ainda possui*
212 *a prerrogativa da realocação automática, onde a Pró-reitora de Graduação autoriza que, enquanto*
213 *existir vaga, não é necessário respeitar o prazo de convocação, onde a qualquer momento que o*
214 *candidato encaminhar a documentação para análise. Após o pagamento e aceite do termo de adesão*
215 *contratual, esse candidato fica com o status de matrícula ativa. Após discussões, a **Presidente***
216 *colocou em votação os seguintes encaminhamentos: 1 - *Que seja observado o estudo da área**
217 *técnica; 2 - *Que se iniciem os cursos que atingiram 80% do ponto de equilíbrio e o curso de**
218 *engenharia civil; 3 - *Para o semestre de 2025-1, seja considerado que o Ponto de Equilíbrio**
219 *Financeiro é o global. Os aprovados no vestibular do primeiro período de nenhum curso serão*
220 *dispensados, enquanto o valor global arrecadado for maior do que o mínimo necessário para a*
221 *manutenção de todos os cursos, determinando à Secretaria Acadêmica que mantenha a matrícula*
222 *dos acadêmicos nos referidos cursos. Que a Fundação, ainda este semestre, forme uma comissão,*
223 *com integrantes deste Conselho, para aprovação de uma metodologia para apuração de ponto de*
224 *equilíbrio em conjunto. Durante a votação, o conselheiro **Oximano** propôs votação para alteração*
225 *do edital, pois a proposta vai contrária às disposições já publicadas. A **Presidente** discorreu que a*
226 *votação já se encontra em andamento. Alguns conselheiros levantaram questão de ordem quanto à*
227 *votação. A **Presidente** esclareceu que a questão de ordem, conforme o Art. 92 do Regulamento, é:*
228 *“**Considera-se questão de ordem, toda dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste***
229 ***Regulamento, na sua prática ou relacionado com o Regimento Geral, ou sobre a inobservância de***
230 ***expressa disposição dos mesmos.”** Diante disso, os apontamentos levantados não caracterizam*
231 *questão de ordem. Ressaltou que a votação ocorreu normalmente. O conselheiro **Sávio** sugeriu*
232 *considerar como recurso de votação. O conselheiro **José Carlos** manifestou que retira o recurso de*
233 *votação e que seja registrado seu voto presente no chat. O conselheiro **Roveroni** desistiu do recurso*
234 *e se absteve. Após esclarecimentos, a votação teve o seguinte resultado: **RESTOU APROVADO***
235 ***POR 16 votos o encaminhamento 3; tendo 1 voto o encaminhamento 1; 1 voto o***
236 ***encaminhamento 2 e 3 abstenções dos conselheiros Celma, Gleydson e Roveroni.** Declaração*
237 *de voto: O conselheiro **Gleydson** sugeriu que toda vez que tiver pautas importantes para o futuro*
238 *da instituição, as partes apresentem as documentações adequadas, para uma votação segura e sem*
239 *prejuízos para a instituição. A **Presidente** encerrou a sessão às 16h36min, agradeceu a presença de*
240 *todos e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados, lavrei esta ata, a qual,*
241 *após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 29 de janeiro de 2025.** A reunião segue*
242 *gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **Sessão Plenária Extraordinária***
243 *- **29/01/25 – 2025/01/29 13:35 GMT-03:00 – Recording.***

ATA CONSUP Nº 001-2025 - EXTRAORDINÁRIA 29-01-2025 pdf
Código do documento 0f9bb69a-ed9c-452d-b37e-70992b2210fa



Assinaturas

 jaquelinepaiva@unirg.edu.br
Assinar

 Samara Tatielle Monteiro Gomes
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

Samara Tatielle Monteiro Gomes

 KÁTIA FERREIRA DA SILVA
kattia@unirg.edu.br
Assinou

KÁTIA FERREIRA DA SILVA

 Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso

 ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou

 Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar

 ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS

 ajnetto@gmail.com
Assinar

 Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinou

 savio@unirg.edu.br
Assinar

 ED WILSON CESAR
edwilsonc@gmail.com
Assinou

 mscelmamilhomem@hotmail.com
Assinar

 ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO
elyka.melo@unirg.edu.br
Assinou

Elyka

 Erika Carolina Vieira Almeida
erikaalmeida@unirg.edu.br
Assinou

Erika Almeida

 prof.faluso@unirg.edu.br
Assinar

 JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciel@hotmail.com
Assinar

 JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinou

Jose Carlos

 Káríta Carneiro Pereira Scotta
karitacarneiropereira@gmail.com
Assinar

 Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinou

Marcilene de Assis Alves Araujo

 MARLLOS PERES DE MELO
marllospere@gmail.com
Assinou

Marllos

 Silvia Helena da Silva Marrafon
silvia.marrafon@unirg.edu.br
Assinou

Silvia Marrafon

 Thiago de Almeida Feller
thiagofeller@gmail.com
Assinou

THIAGO FELLER

 Everson Barrozo Ribeiro
everson.b.ribeiro@unirg.edu.br
Assinou

Everson

 gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar

 Gustavo Costa de Carvalho
gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br
Assinou

 otavio.rodrigues@unirg.edu.br
Assinar

 GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou

Gleydson

 Oximano Pereira Jorge
oximano@gmail.com
Assinou

Oximano



RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA
rbatista@unirg.edu.br
Assinou

RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

13 Mar 2025, 19:42:22

Documento 0f9bb69a-ed9c-452d-b37e-70992b2210fa **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-13T16:42:22-03:00

13 Mar 2025, 20:00:05

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:00:05-03:00

13 Mar 2025, 20:04:05

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 64918) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:04:05-03:00

13 Mar 2025, 20:15:59

EVERSON BARROZO RIBEIRO **Assinou** - Email: everson.b.ribeiro@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.4 (186.192.248.4 porta: 53564) - Documento de identificação informado: 082.415.051-16 - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:15:59-03:00

13 Mar 2025, 20:16:27

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 44152) - [Geolocalização: -11.7421813 -49.1057235](#) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:16:27-03:00

13 Mar 2025, 20:31:38

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 200.173.47.138 (200.173.47.138 porta: 37156) - [Geolocalização: -11.73333103188632 -49.05815611470406](#) - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:31:38-03:00

13 Mar 2025, 20:32:58

GUSTAVO COSTA DE CARVALHO **Assinou** - Email: gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 61350) - Documento de identificação informado: 023.689.105-73 - DATE_ATOM: 2025-03-13T17:32:58-03:00

13 Mar 2025, 21:02:48

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta:

17786) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2025-03-13T18:02:48-03:00

13 Mar 2025, 22:34:56

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com - IP: 186.192.248.50 (186.192.248.50 porta: 34504) - **Geolocalização: -11.729175438038858 -49.10089685705731** - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE_ATOM: 2025-03-13T19:34:56-03:00

14 Mar 2025, 15:25:38

KÁTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 168.194.189.26 (168-194-189-26-as265407.tmknet.com.br porta: 12858) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2025-03-14T12:25:38-03:00

14 Mar 2025, 16:03:58

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 9540) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2025-03-14T13:03:58-03:00

14 Mar 2025, 18:19:40

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.132.22 (b39b8416.virtua.com.br porta: 37816) - **Geolocalização: -11.7342208 -49.07008** - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE_ATOM: 2025-03-14T15:19:40-03:00

17 Mar 2025, 13:32:04

RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: rbatista@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.110 (186.192.251.110 porta: 8766) - Documento de identificação informado: 959.304.501-53 - DATE_ATOM: 2025-03-17T10:32:04-03:00

18 Mar 2025, 12:41:36

SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON **Assinou** - Email: silvia.marrafon@unirg.edu.br - IP: 200.173.42.64 (200.173.42.64 porta: 56248) - **Geolocalização: -11.707964398622659 -49.06018744628644** - Documento de identificação informado: 281.691.478-08 - DATE_ATOM: 2025-03-18T09:41:36-03:00

18 Mar 2025, 17:36:08

MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO **Assinou** (41c93df8-6da1-44f7-ba2b-122619e2188f) - Email: marcilenearaujo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.21 (186.192.249.21 porta: 62024) - **Geolocalização: -11.735204312473988 -49.07121706397425** - Documento de identificação informado: 773.368.791-87 - DATE_ATOM: 2025-03-18T14:36:08-03:00

19 Mar 2025, 08:53:12

JOSE CARLOS DE FREITAS **Assinou** (005f8c82-39b4-4b59-a90c-0fe292220230) - Email: freitasjosecarlosde@gmail.com - IP: 186.192.249.233 (186.192.249.233 porta: 17110) - Documento de identificação informado: 545.791.041-53 - DATE_ATOM: 2025-03-19T05:53:12-03:00

19 Mar 2025, 12:40:46

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.246 (b39b84f6.virtua.com.br porta: 50322) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2025-03-19T09:40:46-03:00

19 Mar 2025, 18:07:52

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.50 (186.192.248.50 porta: 48628) - **Geolocalização: -11.738988386076672 -49.09141490735085** - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:07:52-03:00

20 Mar 2025, 17:02:07

MARLLOS PERES DE MELO **Assinou** - Email: marllosperes@gmail.com - IP: 186.192.248.192 (186.192.248.192 porta: 26660) - Documento de identificação informado: 663.164.801-72 - DATE_ATOM: 2025-03-20T14:02:07-03:00

20 Mar 2025, 19:26:02

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7b5ea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 21886) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2025-03-20T16:26:02-03:00

24 Mar 2025, 23:28:31

ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI **Assinou** (ee0ddb6-74b2-4e2b-9fbe-2c71d6697e0c) - Email: roveroni@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 22702) - **Geolocalização: -11.7325507 -49.116449** - Documento de identificação informado: 058.309.188-11 - DATE_ATOM: 2025-03-24T20:28:31-03:00

03 Apr 2025, 17:16:36

OXIMANO PEREIRA JORGE **Assinou** - Email: oximano@gmail.com - IP: 179.155.132.71 (b39b8447.virtua.com.br porta: 23778) - **Geolocalização: -11.7341434 -49.0701396** - Documento de identificação informado: 526.631.671-34 - DATE_ATOM: 2025-04-03T14:16:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e18f70bbba2de66782f99dfd1223fc2a6dfbfd98710953df7d1cac98e874ce81

(SHA512):a73bbdc30945465b794c949886986bfe7241d0826d92908162a1cdcea9dd14a87b823b577530f04ebd75062ae19777896c5d8cb545fa3da3a5b7818181458c62

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.